

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 005/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 47, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acari e nos arts. 25 a 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados de Covid-19 em nosso município,

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER o regime de rodízio de funcionários com horário de expediente das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022.

Parágrafo único. A escala de funcionários deverá ser definida pela Diretoria Geral de forma a garantir a eficiência do atendimento ao interesse público mediante os serviços prestados à população.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2022.

Acari/RN, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por: Pedro Jonath Silva de Oliveira  
Código Identificador: 60038870

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## PORTARIA

### PORTARIA 045/2022

PORTARIA 045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. JOÃO BATISTA BARRETO INÁCIO, inscrito no CPF nº 070.298.814-60.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 54174261

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

### PORTARIA

#### PORTARIA 046/2022

PORTARIA 046/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. LILIANI ARENUZIA SOUZA FONSECA, inscrita no CPF nº 091.132.524-70.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de

Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

**Publicado por:** GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 33530444

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

### PORTARIA

#### PORTARIA 047/2022

PORTARIA 047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. IZAELLY CAMILLY RIBEIRO DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 705.968.804-80.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

098.429.674-33.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 87486018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA**

**PORTARIA 048/2022**

PORTARIA 048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA, inscrita no CPF nº

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 75001214

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010001/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer energia elétrica, fornecimento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN. .

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 33260856

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE 001/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

ISMACK DA SILVA SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 32077424

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE 001/2022**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 50341127



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2022

O(A) Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, para a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

ISMACK DA SILVA SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Código Identificador: 73118338

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010003/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO, referente à Contribuição Associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Código Identificador: 76214354

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010004/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à Pagamento de tarifas/taxas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, no decorrer do Exercício 2022. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 12380171

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010005/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de locação de software

integrado compreendendo os módulos de Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 83553222

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010006/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LINCON RAMOS ANACLETO, referente à Pessoa Jurídica para realizar serviço de locação de impressoras as quais serão utilizadas para as atividades de emissão de Cédulas de Identidade (Convênio com a FECAM/RN), na Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CONSIDERANDO que os valores dos subsídios não foram alterados na Legislatura seguinte - 2017/2020;

BAÍA FORMOSA - RN, 07 de Janeiro de 2022

CONSIDERANDO o valor constante na Lei Municipal aludida de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais como teto máximo para os subsídios dos Senhores Vereadores,

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

**RESOLVE:**

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 74143847

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES  
**ATOS**

**ATO DA MESA Nº 001/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 32, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 486/2016, de 29 de junho de 2016, que trata da fixação dos subsídios dos Agentes Políticos municipais;

**Art. 1º.**  
Determinar o pagamento dos subsídios dos Senhores Vereadores em R\$ 4.000,00 (Quatro mil) reais.

Parágrafo Único  
- Nos termos do Art. 3º, da Lei Municipal *in comento*, os subsídios do Vereador-Presidente será acrescido em R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos) reais.

**Art. 2º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

publicação no Diário Oficial da FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, em 03 de fevereiro de 2022.

Paulo Cesar Macedo da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA  
Código Identificador: 52851451

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**EXTRATO**

### EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Realizar serviços especializados na elaboração de Folha de Pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos - RH, desta Câmara Municipal de Brejinho-RN, pelo período de 2022

FAVORECIDO.....: MAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

VALOR.....:R\$ 16.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso II, da Lei nº

8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO-RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho  
Código Identificador: 25387358

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**PORTARIA**

### PORTARIA DE Nº 008/2022

PORTARIA Nº 08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a Comissão Permanente de Licitação – CPL - da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do vento, sob a Presidência do Primeiro, os servidores: Araiana Ranma da Silva Ribeiro, Francisca Francis Dalva Valentim e Doughasl Felipe da silva , em suas funções durante o Exercício de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do  
Rio do vento /RN, 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira  
Código Identificador: 85474570

Francisco kerginaldo de Oliveira

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira  
Código Identificador: 61786477

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 009/2022

PORTARIA Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação – CPL - da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do vento, sob a Presidência do Primeiro, os servidores: Samara Janiere de oliveira Alves, Francisca Francis Dalva Valentim e Vicente Junior Sebastião, para desempenharem suas funções durante o Exercício de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Caiçara do

Rio do vento /RN, 02 de fevereiro de 2022.

Francisco kerginaldo de Oliveira

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 017/2022 - CESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 017/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2022 – GAB/PMCM, oriundo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, que solicitou a cessão funcional do servidor, Sr. Marcílio Bartolomeu Silva e Souza, matrícula sob o nº. 009, integrante do quadro pessoal desta Casa Legislativa;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a **CESSÃO** do servidor, Sr. **MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA**, matrícula 009, integrante do quadro pessoal desta Câmara Municipal para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, a partir de 01 de Janeiro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação apresentada pela prefeitura e com ônus para o cessionário.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**RESOLVE:**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Artigo 1º** - **NOMEAR** a Sra. **HELENA CRISTINA DE CASTRO BANDEIRA**, inscrita no CPF sob n. \*2\*.3\*5.\*5\*-, para o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PATRIMONIO E ARQUIVO**, desta Casa Legislativa.

Ceará-Mirim, 03 de fevereiro de 2022.

**KAIO CÉSAR CARNEIRO**

Presidente

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 36877730

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2022 - NOMEAÇÃO - ASSESSOR DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO

PORTARIA Nº 018/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º e art. 5º, § 2º, I, c.2 da lei 1.661/2013 e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Ceará Mirim-RN, 03 de fevereiro de 2022.

**KAIO CESAR CARNEIRO**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes

Pregoeira

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 23606377

**Publicado por:** Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
**Código Identificador:** 02655341

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07H30MIN, na Sede da Câmara, localizada à Rua Princesa Isabel, N° 07, Centro, Doutor Severiano/RN, Cep nº 59.910-000 estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, tombado sob o nº 001.2022, com o seguinte objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, o edital e seus anexos encontram-se na íntegra no site oficial e na Sede da Câmara, localizada à Rua Princesa Isabel, N° 07, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000. Mais informações no telefone: (84) 3356-0001, no horário ao público de 07:00h às 12:00h ou no E-mail: cmdrseveriano@gmail.com.

Doutor Severiano/RN, 02 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 01010001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RN, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer energia elétrica, fornecimento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 75718586

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ESPÍRITO SANTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN..

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

THIAGO BOVO MENDES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 67023866

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo

que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 44877387

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ESPÍRITO SANTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, para a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.

VALOR.....: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).



**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

THIAGO BOVO MENDES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 64312118

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 01010003/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, referente à Contribuição Associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:** Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
**Código Identificador:** 78827533

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02020001/22

Objeto: Contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem ainda, nos termos da Lei nº 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais).

Contratante: Câmara Municipal de Felipe Guerra

Contratada: WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.916.686/0001-42.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal.

PROGRAMA: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 15000000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022.

Felipe Guerra/RN, 03 de Fevereiro de 2022.

Felipe Guerra - RN, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 58521436

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer energia elétrica, fornecimento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 07 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 50077430

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010003/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXSANDRA CUNHA DOS SANTOS BULHÕES - ME, referente à Aquisição de Água mineral a qual será utilizada durante as sessões ordinárias e extraordinárias, eventos, solenidades e demais reuniões realizadas na Câmara de Vereadores de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 07 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 28554314

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO 20220003

CONTRATO Nº.....: 20220003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010003/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRA CUNHA DOS SANTOS BULHÕES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Água mineral a qual será utilizada durante as sessões ordinárias e extraordinárias, eventos, solenidades e demais reuniões realizadas na Câmara de Vereadores de Goianinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.200,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 06665858

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010004/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de assessoria junto à comissão inventariante no controle de estoque (entrada e saída de material) de consumo, como também, controle de tombamentos e avaliação de bens patrimoniais, junto a Câmara Municipal de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 07 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 62102831

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

## EXTRATO DE CONTRATO 20220004

CONTRATO Nº.....: 20220004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010004/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de assessoria junto à comissão inventariante no controle de estoque (entrada e saída de material) de consumo, como também, controle de tombamentos e avaliação de bens patrimoniais, junto a Câmara Municipal de Goianinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.940,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 07560748

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010005/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI, referente à Contratação de pessoa Jurídica para realizar serviços de Locação de Sistemas de E-Sic e Ouvidoria, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 07 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 31337071

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO 20220005

CONTRATO Nº.....: 20220005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010005/22

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI

OBJETO.....: Contratação de pessoa Jurídica para realizar serviços de Locação de Sistemas de E-Sic e Ouvidoria, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.050,00 (dezesete mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 17.050,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 88863303

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010006/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de Licenciamento de uso Site/Portal com gerenciador de

conteúdo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 07 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 47874462

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**DISPENSA**

## **EXTRATO DE CONTRATO 20220006**

CONTRATO Nº.....: 20220006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010006/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de Licenciamento de uso Site/Portal com gerenciador de conteúdo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

GOIANINHA - RN, 07 de Janeiro de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 17.600,00

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 25423307

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 28710818

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010001/22**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010007/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL SA, referente à Pagamento de tarifas/taxas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN, no decorrer do Exercício 2022.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, referente à Contribuição Associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 10 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 54816660

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 14010001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de locação de software integrado compreendendo os módulos de Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Portal a Transparência, junto a Câmara Municipal Vereadores de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 14 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 78866885

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO 20220009

CONTRATO Nº.....: 20220009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14010001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de locação de software integrado compreendendo os módulos de Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Portal a Transparência, junto a Câmara Municipal Vereadores de Goianinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00



**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 17.160,00

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 18734125

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 88406875

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## **INEXIGIBILIDADE**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso I e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

GOIANINHA - RN, 20 de Janeiro de 2022

MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## **INEXIGIBILIDADE**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2022**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 20 de Janeiro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 21026071

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

## **INEXIGIBILIDADE**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2022**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de GOIANINHA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:



**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de comunicação através de Telefonia Fixa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 002/2022

FAVORECIDO.....: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

VALOR.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATADA(O).....: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de comunicação através de Telefonia Fixa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

GOIANINHA - RN, 20 de Janeiro de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

MARCELO WANDERLEY FÉLIX DE MIRANDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 76277620

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 53765728

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO CONTRATO 20220010**

CONTRATO Nº.....: 20220010

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/ 2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2022, junto a empresa: ELIZETE NUNES91928516149 - inscrita no CNPJ sob o nº 22.592.526/0001-40, com endereço à Rua Padre Sandoval nº29 - Jardins - São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.293-027, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças para os aparelhos de ar condicionados, com proposta no valor global estimado de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira  
Código Identificador: 22581045

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## EXTRATO

### TERMO EXTRATO CONTRATO Nº 04/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN-  
CNPJ/09.394.859/0001-05

Contratado: ELIZETE NUNES91928516149- CNPJ:  
22.592.526/0001-40

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, destinado aos equipamentos de Refrigeração pertencentes a Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos mil reais).

Prazo Vigência: 03/02/2022 a 30/12/2022

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01-PODER LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento De Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -PJ

Fundamento Legal: Com base no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de e suas alterações posteriores.

Ielmo Marinho/RN, em 03/02/2022

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Assinaturas:

Contratante: Juciblene Varela de Oliveira

CPF: 097.102.494-44

Presidente da CMIM/RN

Contratado: ELIZETE NUNES

CPF: 919.285.161-49

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira  
Código Identificador: 32835865

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

**Portaria nº 12/2022 Em, 03 de fevereiro de 2022. “Dispõe sobre nomeação de aprovado em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Jaçanã/RN e dá outras providências”.**

Portaria nº 12/2022

Em, 03 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de aprovado em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Jaçanã/RN e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no uso das suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN) realizado em 21 de outubro de 2018 para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jaçanã - RN, por meio da Portaria nº 007/2019 de 08 de fevereiro de 2019, devidamente publicada na Edição nº 0567 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, de 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN) por meio da Portaria nº 10/2021, devidamente publicada na edição nº 1064 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Sra. LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.546.263 SSP/RN e inscrita no CPF de nº 064.419.184-80, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de A.S.G - Auxiliar de Serviços Gerais, na Câmara Municipal de Jaçanã/RN, por ter sido aprovada em 3º lugar

no Concurso Público do Trairi/Agreste Potiguar (Câmara Municipal de Jaçanã - RN) regido pelo Edital nº 001/2018.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 63681022

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 53453835

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 01006150

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 005 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUCIENETE PEREIRA DANTAS, referente à contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN

Contratado.....: LUCIENETE PEREIRA DANTAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 06 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 20788018

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 24556688

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 005 2022

CONTRATO Nº.....: 20220001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: LUCIENETE PEREIRA DANTAS

OBJETO.....: contratação de duas profissionais ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), sob a carga horária semanal de 20h (vinte horas) cada, para atender a necessidade de manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Janduis/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.21, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Prestação de serviços com operação dos equipamentos de áudio para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som) das Sessões Legislativas e eventos da Câmara Municipal Macau.

Favorecido: JOSEAN RODRIGUES DA SILVA - CPF: 089.212.654-06

Valor Global: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais);

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 04 de fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 61461162

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de Empresa Especializada na confecção de fotos e restauração de Galeria de fotos dos Biênios 2001/2022, 2003/2004, 2005/2006, 2007/2008, 2009/2010 e 2011/2012 da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- IZABEL SOARES OLIVIERA 06131112495 - CNPJ 24.780.849/0001-93
- Valor Global: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

possa ser realizada de uma só vez”:

.....

MACAU-RN, 04 de janeiro de 2022.

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 71204000

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### DISPENSA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada na confecção de KITS (Agenda personalizada, Mini agenda personalizada e Caneta personalizada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

CONTRATADO E VALOR:

- ERICO JULIANO DANTAS SILVA - CNPJ 22.672.971/0001-10;
- Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 04 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 26621435

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

**DISPENSA**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada em serviços de reparação e manutenção com troca de peças em relógio de registro de ponto eletrônico modelo Printpoint III marca DIMEP pertencente à Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.277.102/0001-33
- Valor Global: R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa



## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 04 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 41132583

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ATOS**

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO a implantação do sistema “Mossoró Digital” pelo Poder Executivo e a redução de emissão de documentos em papel por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade de acesso ao SAPL

para verificar o trâmite de todas as matérias legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas já implantadas e em funcionamento relativas ao Protocolo Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a redução de 2/3 (dois terços) de papel no Âmbito na Câmara Municipal de Mossoró;

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Mossoró RESOLVE, no uso de suas prerrogativas institucionais, conforme Art. 23, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, IMPLANTAR as seguintes normas de transição que deverão vigor até a implantação das assinaturas digitais e processos completamente digitais, nos termos do artigo 182 do Regimento Interno, modificado pela Resolução 07/2021:

Art. 1º A rotina de protocolo de proposições no âmbito da Secretaria Legislativa continuará por meio de plataforma eletrônica - SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, visando à informatização e digitalização dos processos legislativos desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º O referido sistema condicionará a possibilidade de acompanhamento online por meio de link presente no portal da CMM, conferindo total transparência às atividades da Câmara, permitindo aos cidadãos acompanhar todas as etapas de tramitação das matérias de interesse público e comunitário.

Art. 3º As proposições deverão ser inseridas exclusivamente em formato PDF, preferencialmente pesquisável, e automaticamente o sistema gerará um código de segurança digital da proposição, o qual deverá ser impresso para encaminhamento à Secretaria Legislativa juntamente com o texto da proposição.

Art. 4º O recibo e a matéria legislativa deverão ser impressos e entregues na Secretaria Legislativa conforme as seguintes orientações:

I - Em apenas 01 (uma) via:

- Projetos de Lei e Lei Complementar;
- Projetos de Decreto Legislativo;
- Projetos de Resolução;
- Emendas;
- Indicações a órgãos municipais.

II - Em apenas 02 (duas) vias:

- Requerimentos;
- Indicações a órgãos estaduais e federais.

Parágrafo único. Cada gabinete poderá, caso assim deseje, entregar uma via a mais para protocolo a fim de ter em seus arquivos uma via com o registro de protocolo impresso.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 84135587

Art. 5º Para indicações, o recibo poderá ser impresso no verso da matéria, visando à economia de papel.

Art. 6º Para as demais matérias legislativas é obrigatório imprimir o recibo à parte, podendo, na hipótese de matérias legislativas com múltiplas páginas, ser impresso no verso da última.

Art. 7º O verso da primeira página de qualquer matéria legislativa deve, obrigatoriamente, estar livre de qualquer impressão, com exceção das indicações.

Art. 8º Considera-se autor de proposição cada um entre os vinte e três Parlamentares desta Casa de Leis, bem como cada comissão temática e o Poder Executivo Municipal, que terão login e senha de uso restrito ao SAPL.

Art. 9º O recibo de inserção da matéria legislativa no SAPL poderá vir assinado pelo Chefe de Gabinete do autor da proposição.

Art. 10 A mera inserção no SAPL não configura protocolo de matéria, o qual se dará após a entrega do texto oficial da proposição, junto ao respectivo recibo de geração do código de segurança digital para fins de protocolo e demais rotinas legislativas.

Parágrafo único. O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo não permite acesso às matérias antes da entrega do recibo, e as proposições não se tornam públicas com a mera inserção no SAPL, tendo em vista que o autor, se assim desejar, ainda poderá alterá-la ou excluí-la a qualquer momento.

Art. 11 Com relação às atividades das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, os pareceres, reuniões e demais atividades deverão ser alimentados na página de acompanhamento da respectiva matéria no SAPL.

Art. 12 O encaminhamento de proposições e demais comunicações destinadas ao Poder Executivo Municipal deverá ser realizado, sempre que possível, por meio da Plataforma "Mossoró Digital", sem necessidade de envio físico de papel, com exceção de Autógrafos a Projetos de Lei, que deverão ser enviados fisicamente até que se implante o sistema de assinaturas digitais da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 13 Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### EXONERAÇÃO

#### PORTARIA N.º 002/2022 - GAB/PRES

Pedra Preta/RN, de 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) servidor(a) JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 004.157.851 - SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 110.645.234-20, do cargo/função de TESOUREIRO(A) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 71115031

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**OUTROS**

## **PORTARIA N.º 003/2022 - GAB/PRES**

Pedra Preta/RN, de 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) servidor(a) WEDYLLA EVELYN FONSECA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) WEDYLLA EVELYN FONSECA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 003.598.951 - SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 134.113.334-64, do cargo/função de TESOUREIRO(A) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 35737576

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**OUTROS**

## **PORTARIA N.º 004/2022 - GAB/PRES**

Pedra Preta/RN, de 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal

O

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

1º) WEDYLLA EVELYN FONSECA DA SILVA - Presidente;

**R E S O L V E:**

2º) MARIA RAFAELE XAVIER PEREIRA - Membro; e,

Art. 1º - EXONERAR O Sr. ELIAS ALVES DE FREITAS, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

3º) MARIA SUELY FERREIRA LOPES - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 02 de Fevereiro de 2022.

Publique-se

Cumpra-se

**Brunno Érico Teodoro Ferreira**

**- PRESIDENTE -**

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 63548844

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 70625418

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**

**PUBLICAÇÃO 025 - 2022**

**Portaria nº 007/2022 Em, 02 de Fevereiro de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**DISPENSA**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA  
LICITAÇÃO Nº 20220131001/22**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

CONTRATADO: JESSICA REGINA DO VALE SILVA  
11768591458

CNPJ: 41.736.793/0001-99

VALOR R\$: 17.539,34 (Dezesseze Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Maxaranguape/RN, 31 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 38282166

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CNPJ  
Nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: SR DANTAS NETO - ME, CNPJ Nº  
27.549.131/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS, NOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 11 meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 01/02/2022. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 01/02/2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 05030477

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO, portadora do CPF 018.048.184-08 / RG 003.231.674, para exercer o cargo comissionado de Assessora Parlamentar do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2022 e

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos  
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino  
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 12312752

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora LENIRA RAQUEL DE OLIVEIRA MOURA, portadora do CPF 128.573.824-13 / RG 003.516.767, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2022 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos  
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino  
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 42413133

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 006/2022 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Pendências/RN, 03 de fevereiro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos  
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 70654434

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

## EXTRATO

### Extrato de Contrato

PROCESSO Nº: 030100008, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 - PMPB/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 do Decreto Municipal nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, CPNJ nº 24.193.211/0001-56.

CONTRATADO: ARRUDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPNJ nº 17.449.944/0001-43.

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de combustível (maior desconto sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP), tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo de placa RGG 3F00 da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 59.975,85 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 100

POÇO BRANCO/RN, 05 de janeiro de 2022.

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

POÇO BRANCO/RN, 05 de janeiro de 2022.

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 55380580

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer energia elétrica, fornecimento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 07 de Janeiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 11688786

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE CONTRATO 04/2019**

JOSILMA BEZERRA GOMES  
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 48330658

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

**DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010002/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, referente à Contribuição Associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 07 de Janeiro de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES  
PRESIDENTE DA CAMARA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Licitação na modalidade DISPENSA Nº. 003/2019. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.050.403/0001-21, contratação de empresa especializada na prestação de serviços Especializados para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Santana do Matos - RN. Objeto do Aditivo: altera a clausula segunda do contrato 004/2019. Oriundo do processo Dispensa Nº 003/2019 prorrogando o já referido contrato por mais 12 meses ficando o fim de sua vigência em 03/02/2023.

Santana do Matos/RN 03 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CONTRATANTE

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

CONTRATADA



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 60366873

Publicado por: Rodrigo Costa Fernandes  
Código Identificador: 22034052

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**HOMOLOGAÇÃO**

## PROCESSO Nº 005/2022- HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua. Da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal - RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de fevereiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**TERMO**

## PROCESSO Nº 005/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 005/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contribuição devida pelos serviços de acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial, nos termos estabelecidos no Estatuto da Instituição.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas deste processo administrativo.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93: "Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, [...]"

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial a Câmara Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

mediante pagamento de contribuição, no valor de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais), junto à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua. Da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal - RN.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 43852500

São João do Sabugi/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 73102366

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## EXTRATO

### PROCESSO Nº 005/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 005/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contribuição para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua. Da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal - RN, perfazendo um total de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03020001/2022

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de uso de sistema integrado de administração financeira. Compreendendo os serviços de contabilidade, licitação, portal da transparência e protocolo, para o funcionamento das atividades administrativas do poder legislativo municipal.

**Contratado.....:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04

**Valor.....:** R\$ 16.259,98 (Dezesseis

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 03 de fevereiro de 2022

EDUARDO FERNANDES PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira  
Código Identificador: 88384878

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 010/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder gozo de férias a funcionária desta Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no período compreendido de 03.02.2022 a 04.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

**Publicado por:** FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
**Código Identificador:** 03546243

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 011/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder gozo de férias ao funcionário desta Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, JARLLYS ARAÚJO DANTAS, - ocupante do cargo TESOUREIRO, no período compreendido de 04.02.2022 a 18.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
**Código Identificador:** 67586350

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Municipal e em consonância com que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Art.1º. Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA;

Secretário: ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO;

Membro: JOSÉ HERIBERTO DE SALES.

Art.2º. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º. A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º. A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º. A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

I - Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

II - Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III - Comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV - Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

V - Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI - Apreciar a qualificação dos concorrentes;

VII - Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

VIII - Julgar as propostas;

IX - Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

X - Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

XI - Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

XII - Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2022.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 25570481

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Municipal e em consonância, com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 1º - Designar o servidor JOSE HERIBERTO DE SALES, CPF nº 058.XXX.XXX-07, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços

prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 03 de janeiro de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 75157810

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20220001

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-  
INEXIG

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

ELOI DE SOUZA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022.

CONTRATADA(O).....: JOAO MARIA DE LUMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO 001/2022-INEXIG

OBJETO.....: A Contratação de processo licitatório para contratação de pessoa física ou jurídica especializada em assessoramento em rotinas do setor de CPL, (elaboração e análise de editais de licitação e suas modalidades com base na lei 8.666/93 e a nova lei 14.133 de 01 de abril de 2021, termos de referência, processos de dispensa de licitação, inexigibilidade, contratos administrativos e termos aditivos, conduzir os processos de pregões presenciais ou eletrônicos desde a fase externa do mesmo, que vai desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto à empresa vencedora. e demais necessidades pertinentes a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2022, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14/133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOAO MARIA DE LUMA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR TOTAL.....: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.03, no valor de R\$ 46.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Artigo 124, combinado com o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
Código Identificador: 54480700

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
Código Identificador: 52612566

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

## TERMO

### TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022.

#### TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022-INEXIG

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para A Contratação de processo licitatório para contratação de pessoa física ou jurídica especializada em assessoramento em rotinas do setor de CPL, (elaboração e análise de editais de licitação e suas modalidades com base na lei 8.666/93 e a nova lei 14.133 de 01 de abril de 2021, termos de referência, processos de dispensa de licitação, inexigibilidade, contratos administrativos e termos aditivos, conduzir os processos de pregões presenciais ou eletrônicos desde a fase externa do mesmo, que vai desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto à empresa vencedora. e demais necessidades pertinentes a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2022, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
Código Identificador: 51732335

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

## DISPENSA

### RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2022

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43

Contratada: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ: 18.691.115/0001-35,

Processo nº 019/2022 - Dispensa nº 014/2022.

Objeto: Contratação de serviços de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A1, E-CPF, e A1, E-CNPJ, padrão INP - Brasil, com validade de 12 (doze) meses, para ser armazenado no computador.

VALOR GLOBAL: R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais)

Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, 14 de janeiro de 2022.

Edilmo Lira - Presidente

P/Contratante

Franquicilene Maria da Silva - Diretora

P/Contratada



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

Publicado por: EDILMO LIRA  
Código Identificador: 44531004

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## TERMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO, referente aos Serviço de atualização e manutenção do site, no que compreende a publicação de imagens, vídeos, áudios e documentos enviados pela contratante, implementação de sistemas no site conforme necessidade, hospedagem e modificação no layout mediante necessidades.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA AUCICLEIA MAURICIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 10 de janeiro de 2022.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: José Micarlo Tomas de Oliveira  
Código Identificador: 40444373

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220009

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 007/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ Nº. 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA(O): JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO, CNPJ Nº 22.060.790/0001-33, com sede Rua Caminho das Caravelas, 40, Cajupiranga, 59156-202 - Parnamirim/RN.

OBJETO: Serviço de atualização e manutenção do site, no que compreende a publicação de imagens, vídeos, áudios e documentos enviados pela contratante, implementação de sistemas no site conforme necessidade, hospedagem e modificação no layout mediante necessidades.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 007/2022.  
TIPO: Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este extrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00.

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Jose Micarlo Tomas de Oliveira, Presidente da Câmara.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.

Publicado por: José Micarlo Tomas de Oliveira  
Código Identificador: 01617811

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 140100003

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA

OBJETO: Prestação de serviço de transmissão em rádio das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

MARIA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA - CONTRATADO

CPF nº 022.623.464-96

## PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2022.

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 22527186

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 170100003

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: ARISNILSON CARLOS DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviço na operacionalização e manutenção do sistema padronizado de elaboração processual, com a digitação e acompanhamento de TODOS os processos de despesa desta Casa Legislativa, estando dentro do pacote dos serviços executados o software que irá padronizar os processos da edilidade.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

ARISNILSON CARLOS DA SILVA - CONTRATADO

CPF nº 028.356.074-63

**PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2022.

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 48116422



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:*

#### OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de material de informática, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens inframencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:SEM FIO	UND	15		
2	TECLADO MICROCOMPUTADOR\, TIPO:MULTIMIDIA\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:SEM FIO	UND	15		
3	ROTEADOR RÁDIO, OPERAÇÃO:NA BANDA DE 5,8 GHZ, VELOCIDADE:ATÉ 108 MBPS, PADRÃO:IEEE802.11B E IEEE802.11G, APLICAÇÃO:INTERLIGAÇÃO DE REDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNÇÕES: ACESSO POINT, ROUTER, CLIENTE E BRIDGE	UND	2		
4	CABO USB\, COMPRIMENTO:20 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORES A MACHO X A FÊMEA\,	UND	4		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



5	FONTE ATX 350W REAL COM CABO DE FORÇA	UND	5		
6	FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA:500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO ATX COM CABO DE FOÇA	UND	5		
7	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:240 GB, APLICAÇÃO:INFORMÁTICA, MODELO:SSD, INTERFACE:SATA III, TIPO:RÍGIDO	UND	10		
8	CABO DE ÁUDIO BALANCEADO PARA MICROFONE X30	METRO	100		
9	CONECTOR CANON XLR MACHO	UND	10		
10	CONECTOR CANON XLR FÊMEA	UND	10		
11	CONECTOR PLUG TIPO P10 MONO	UND	6		
12	CONECTOR PLUG TIPO P10 ESTEIRO	UND	4		
13	CONECTOR PLUG TIPO P2 ESTÉREO	UND	4		
14	CABO ESTÉREO FIO TIPO RCA	UND	20		
15	EXTENSÃO USB	UND	2		
16	CAIXA PORTÁTIL TIPO USB 3W USB PARA PC/NOTEBOOK	UND	4		
17	PROCESSADOR BARRAMENTO 775	UND	6		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



18	PROCESSADOR BARRAMENTO 1155	UND	6		
19	MEMORIA DDR2 2GB 800 MHZ	UND	4		
20	MEMORIA DDR3 4GB 1333 MHZ	UND	6		
21	MEMORIA DDR4 4GB 2400 MHZ	UND	6		
22	PLACA MÃE BARRAMENTO 1155	UND	6		
23	PLACA MÃE BARRAMENTO 775	UND	6		
VALOR TOTAL					

As empresas poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas os graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.**

Razão Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Nome Fantasia.  
CNPJ nº.  
Inscrição Estadual nº.  
Endereço da Empresa.  
Telefone de Contato da Empresa.  
E-mail.  
Nome do Representante Legal.  
Telefone de Contato do Representante da Empresa.  
Data da emissão da Cotação.  
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

-----  
Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:*

### 1 - OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento e portal da transparência para atender à demanda da Câmara Municipal, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento e portal da transparência, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN	MÊS	12		

Os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as dificuldades existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.**



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Razão Social.  
Nome Fantasia.  
CNPJ nº.  
Inscrição Estadual nº.  
Endereço da Empresa.  
Telefone de Contato da Empresa.  
E-mail.  
Nome do Representante Legal.  
Telefone de Contato do Representante da Empresa.  
Data da emissão da Cotação.  
Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

-----  
Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 57114280



### AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:*

#### OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo split system, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - 9000 A 30000 BTUS - Manutenção preventiva em ar condicionado split system	Svç	20		
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO - 9000 A 30000 BTUS - Manutenção corretiva em ar condicionado split system com troca de peças: capacitor, calhas, placa display, reparo eletrônico, reparo de solda em serpentina	Svç	05		
3	SERVIÇO DE GÁS REFRIGERANTE - 9000 A 30000 BTUS	Svç	10		
4	INSTALAÇÃO METRO LINEAR DE TUBULAÇÃO - Extra para aparelho de ar condicionado split system com diversas bitolas	Svç	10		
VALOR GERAL:					

#### 2 – DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

2.1. Consiste em procedimentos visando prevenir situações que possam gerar falhas, defeitos ou até mesmo à conservação da vida útil dos equipamentos, bem como



recomendar ao contratante eventuais providências para solução de problemas que possam estar e/ou vir a interferir no desempenho e eficiência dos mesmos.

2.2 A Manutenção Preventiva compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:

- 2.2.1 Limpeza geral do equipamento;
- 2.2.2 Verificação dos isolamentos das tubulações;
- 2.2.3 Eliminar focos de ferrugem;
- 2.2.4 Limpeza dos filtros de ar;
- 2.2.5 Verificação dos compressores;
- 2.2.6 Limpeza interna e externa dos evaporadores;
- 2.2.7 Limpeza interna e externa dos condensadores;
- 2.2.8 Limpeza da serpentina dos evaporadores;
- 2.2.9 Ajuste dos termostatos;
- 2.2.10 Medição da vazão do ar;
- 2.2.11 Verificação e correção do alinhamento e fixação das polias dos ventiladores e motores;
- 2.2.12 Medição de amperagem e voltagem dos motores e ventiladores;
- 2.2.13 Verificação dos quadros elétricos, referente ao superaquecimento e aperto dos terminais reparando irregularidades;
- 2.2.14 Manutenção mecânica, elétricas e eletrônicas dos equipamentos;
- 2.2.15 Manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos;
- 2.2.16 Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
- 2.2.17 Lubrificação geral dos equipamentos;
- 2.2.18 Manutenção de todo o sistema de drenagem da água de condensação;
- 2.2.19 Leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para caracterizar o bom ou mau funcionamento dos equipamentos;

### **3 – DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**

3.1 Consiste no atendimento às solicitações da CONTRATANTE, sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

3.1.1 – A Manutenção Corretiva compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:

- a) correção e falhas e/ou defeitos detectados pela Contratada por ocasião da execução de outros serviços e,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



b) substituição de peças: capacitor, calhas, placa display, reparo eletrônico, reparo de solda em serpentina

3.2. Todas as peças destinadas à reposição fornecidas pela CONTRATADA, deverão ser novas (sem uso) e originais, com características técnicas iguais ou superiores às defeituosas, com garantia de 3 (três) meses, ficando estabelecido que as peças novas colocadas em substituição às defeituosas tornar-se-ão de propriedade da CONTRATANTE;

Os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.**

Razão Social.

Nome Fantasia.

CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº.

Endereço da Empresa.

Telefone de Contato da Empresa.

E-mail.

Nome do Representante Legal.

Telefone de Contato do Representante da Empresa.

Data da emissão da Cotação.

Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334



*ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 32046168

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 200100002

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: MAURI WDSO MOURA DE SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

MAURI WDSO MOURA DE SOUZA - CONTRATADO

CPNJ nº 22.674.531/0001-00

**PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**

JOÃO CAMARA/RN, 03 de fevereiro de 2022.

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 17541846

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANCETE



### CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2022

1 of 1

### BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2022 DESPESA PAGA

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.653.891,61</b>	<b>8.653.891,61</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.194.934,79</b>	<b>5.194.934,79</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.244.505,88</b>	<b>1.244.505,88</b>	01 Legislativa	5.194.934,79	5.194.934,79
9002 EMPRESTIMO CEF	242.844,68	242.844,68	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.239.752,21</b>	<b>1.239.752,21</b>
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	41.026,60	41.026,60	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.187,21</b>	<b>3.187,21</b>
9013 UVERN	119,00	119,00	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.187,21	3.187,21
9012 IPERN	751,99	751,99	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.236.565,00</b>	<b>1.236.565,00</b>
9024 ODONTO PRIME	1.160,00	1.160,00	9002 EMPRESTIMO CEF	242.844,68	242.844,68
9025 DENTAL MED	1.474,90	1.474,90	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	41.026,60	41.026,60
9028 APROLEGIS	60,00	60,00	9013 UVERN	119,00	119,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	7.295,88	7.295,88	9012 IPERN	751,99	751,99
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	269.368,65	269.368,65	9024 ODONTO PRIME	1.160,00	1.160,00
9006 FUNFIPRE	143.528,03	143.528,03	9025 DENTAL MED	1.474,90	1.474,90
9007 FUNCAPRE	35.491,54	35.491,54	9028 APROLEGIS	60,00	60,00
9008 SINSEMAT	22.588,19	22.588,19	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	269.368,65	269.368,65
9009 SINSECAM	10.584,63	10.584,63	9006 FUNFIPRE	143.528,03	143.528,03
9027 ODONTO SYSTEM	645,00	645,00	9007 FUNCAPRE	35.491,54	35.491,54
9032 UNIODONTO	1.322,09	1.322,09	9008 SINSEMAT	22.588,19	22.588,19
9033 ABATE TETO	20.608,96	20.608,96	9009 SINSECAM	10.584,63	10.584,63
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	409.721,90	409.721,90	9032 UNIODONTO	1.322,09	1.322,09
9036 CONSIGNAÇÃO BB	29.448,83	29.448,83	9033 ABATE TETO	20.608,96	20.608,96
9037 SICOOB	6.465,01	6.465,01	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	409.721,90	409.721,90
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.409.385,73</b>	<b>7.409.385,73</b>	9036 CONSIGNAÇÃO BB	29.448,83	29.448,83
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.409.385,73	7.409.385,73	9037 SICOOB	6.465,01	6.465,01
<b>Total -&gt;</b>	<b>8.653.891,61</b>	<b>8.653.891,61</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>6.434.687,00</b>	<b>6.434.687,00</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>837.579,15</b>	<b>837.579,15</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>3.056.783,76</b>	<b>3.056.783,76</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.346,49	1.346,49	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.353,68	1.353,68
BANCO CONTA APLICAÇÃO	836.232,66	836.232,66	BANCO CONTA APLICAÇÃO	3.055.430,08	3.055.430,08
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>837.579,15</b>	<b>837.579,15</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>3.056.783,76</b>	<b>3.056.783,76</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.491.470,76</b>	<b>9.491.470,76</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.491.470,76</b>	<b>9.491.470,76</b>

Severino Simião da Silva  
Coordenador de Orçamento e Finanças  
CRC nº 5662/0-5

Iracly Góis de Azevedo  
Diretora Geral

Paulo Freire  
Presidente

Publicado por:  
Paulo Eduardo da Costa Freire  
Código Identificador: 64700035





## AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:*

### 1 - OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a contratação de serviço de recarga e fornecimento de toner e cartucho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA TONER LIP85A	UND	12		
2	RECARGA TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN660	UND	12		
3	RECARGA TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UND	12		
4	TONER BROTHER TN660 (NOVO)	UND	3		
5	TONER HP85A (NOVO)	UND	3		
6	TINTA EPSON 544 (CORES)	UND	16		
7	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN (NOVO)	UND	4		

### 2. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

2.1.1 Os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.1.2. Os cartuchos que apresentarem defeito, quando da sua utilização serão devolvidos a empresa contratada para análise, caso se confirme o defeito e não sendo





possível conserto, a recarga será excluída da requisição de serviço e o cartucho/toner retornará ao setor responsável da Câmara Municipal para descarte;

2.1.3. Executar demais serviços indispensáveis para a execução o objeto da contratação.

2.1.4. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tornar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus profissionais nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;

2.1.5. Manter os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante;

2.1.6. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

2.1.7. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail;

2.1.8. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de contratação exigidas;

2.1.9. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Bodó/RN;

2.1.10. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.1.11. A Câmara Municipal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

2.1.12. Os textos, imagens e arte-final são de propriedade da Câmara Municipal, sendo vedada sua divulgação ou comercialização por parte da Contratada e seus prepostos, inclusive para efeito de propaganda comercial da empresa

Os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas os graus de dificuldade existentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

#### DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.

Nome Fantasia.

CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº.

Endereço da Empresa.

Telefone de Contato da Empresa.

E-mail.

Nome do Representante Legal.

Telefone de Contato do Representante da Empresa.

Data da emissão da Cotação.

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

-----  
Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso, tendo em vista a urgência na contratação do serviço.**

-----  
Carla Daniele Dantas Pereira  
Chefe da Secretaria Geral



## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 113/2022.

A DIRETORA GERAL LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida:

Ao Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

### DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO		
Matrícula: 337	Cargo/Função: PRESIDENTE	CPF: 011.229.664-58
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer a FECAM/RN em 26/01/2022, para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Baraúna.		
Local de destino: FECAM/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 26/01/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 26/01/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 17.720-2
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 400,00	Valor Total 400,00

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 24/01/2022.

**NÁJARA RUANA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
DIRETORA GERAL LEGISLATIVA  
CPF.: 086.997.454-86

**PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA**  
Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN  
Fone: (084) 3191.9495  
CNPJ: 08.461.786/0001-11  
<https://www.barauna.rn.leg.br>  
e-mail: camara@barauna.rn.leg.br

**Publicado por:**

Renato Anselmo da Silva  
Código Identificador: 10081417

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SANTANA DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** SERVIÇO DE EMPREITADA NO REBOCO DE 300 METROS QUADRADOS DE PAREDE, ASSENTAMENTO DE 200 METROS QUADRADOS DE CERÂMICA, INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA COM 150 METROS DE COMPRIMENTO E COM 20 PONTOS DE LUZ, TOMADAS E INTERRUPTORES, EMADIRAMENTO E CORBETURA DE TELHADO MEDINDO 50 METROS QUADRADOS, ASSENTAMENTO DE 4 PORTAS DE 1 \* 2,20 METROS E 4 JANELAS DE 1\*1 METRO

**Contratado.....:** EDJANI C. DE SOUZA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

SANTANA DO SERIDÓ - RN, 03 de Fevereiro de 2022

ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR  
Comissão de Licitação  
Presidente

AVENIDA ZEZÉ APRIGIO,177,CERNTRO, SANTANA DO SERID

**Publicado por:**  
Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 37352824

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

Republicado por incorreção\*

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública para administração da Câmara municipal de Antônio Martins-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMORIM& VERISSIMO S/S LTDA - R\$ 39.600,00.

Antônio Martins - RN, 27 de Janeiro de 2022  
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:  
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 78310455

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

Republicado por incorreção\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública para administração da Câmara municipal de Antônio Martins-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins: 01-01-00 – PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000- 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Antônio Martins e: CT Nº 00001/2022 – 28.01.2022 - AMORIM& VERISSIMO S/S LTDA - R\$ 39.600,00.

**Publicado por:**  
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 26387765

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 4/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 16/2022

Objeto: **Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<b>ZZZZ</b>		
1	<b>Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN</b>	<b>Mês 8,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA 04803209421		2.000,00
37.805.725/0001-67 - CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		2.200,00
30.115.777/0001-62 - SILVA & VIEIRA LTDA		2.656,13
40.719.172/0001-34 - A L B LEITE ASSESSORIA		2.800,00
Valor Final:		<b>2.000,00</b>
Valor Total:		<b>16.000,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>16.000,00</b>
Total:		<b>16.000,00</b>

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 4/2022 Nº Processo: 16/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 16.000,00

Objeto: Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)				Vir. Unitário	Vir. Total
			FRANCISCO ALDEIBRE DE ARAÚJO VIEIRA (480320942)	A. L. B. LEITE ASSESSORIA	SILVA & VIEIRA LTDA	CONNECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI		
1 - 0001628 - Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	8,00	Mes	2.000,00	2.800,00	2.656,13	2.200,00	2.000,00	16.000,00
Valor Médio Total do Lote								16.000,00
Totais			18.000,00	22.400,00	21.249,04	17.600,00		

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:  
Galdino de Oliveira Filho  
Código Identificador: 58827814



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Pesquisa Nº: 5/2022 Nº Processo: 17/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 9.535,70

Objeto: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			LIDER INFORMATICA	JOSELO ROMERO DOS SANTOS ME	M A DA SILVA PUBLICIDADES		
1 - 0000504 - Adaptador Usb wireless, interface: USB 3.0, Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequências - 5GHz - 2.4GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico), 2.4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 5GHz - 11a 60Mbps - 90dBm - 11a 54Mbps - 70dBm - 11n HT20 - 71dBm - 11n HT40 - 70dBm - 11ac HT20 - 68dBm - 11ac HT40 - 66dBm - 11ac HT80 - 62dBm 2.4GHz - 11b 11Mbps - 90dBm - 11g 54Mbps - 73dBm - 11n HT20 - 71dBm - 11n HT40 - 70dBm, velocidade: até 300 Mbps, garantia mínima de 365 dias.	3,00	UND	159,00	169,00	165,00	159,00	477,00
2 - 0000368 - CARTUJO HP 950 PRETO	6,00	UND	145,90	152,90	149,90	145,90	875,40
3 - 0000195 - CARTUJO HP 951 AMARELO	6,00	UND	129,90	139,90	136,90	129,90	779,40
4 - 0000393 - CARTUJO HP 951 CIANO	6,00	UND	129,90	139,90	136,90	129,90	779,40
5 - 0000389 - CARTUJO HP 951 MAGENTA	6,00	UND	129,90	139,90	136,90	129,90	779,40
6 - 0000507 - Pilha recarregável tamanho pilha padrão, modelo AAA, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (Ni-MH), capacidade nominal mínima: 1000 mAh, tensão nominal: 1,2 v, pacote com 4 unidades.	10,00	UND	39,90	47,90	45,90	39,90	399,00
7 - 0000429 - REFIL DE TINTA BLACK T664 70 ML	6,00	UND	64,90	69,90	66,90	64,90	389,40
8 - 0000430 - REFIL DE TINTA CYAN T664 70 ML	6,00	UND	64,90	69,90	66,90	64,90	389,40
9 - 0000431 - REFIL DE TINTA MAGENTA T664 70 ML	6,00	UND	64,90	69,90	66,90	64,90	389,40
10 - 0000432 - REFIL DE TINTA YELLOW T664 70 ML	6,00	UND	64,90	69,90	66,90	64,90	389,40
11 - 0001627 - Refil de Tinta Black 504 127 ml	6,00	UND	64,90	69,90	66,90	64,90	389,40
12 - 0001628 - Refil de Tinta Cyan 504 70 ml	6,00	UND	59,90	66,90	64,90	59,90	359,40
13 - 0001629 - Refil de Tinta Magenta 504 70 ml	6,00	UND	59,90	66,90	64,90	59,90	359,40
14 - 0001630 - Refil de Tinta Yellow 504 70 ml	6,00	UND	59,90	66,90	64,90	59,90	359,40
15 - 0000596 - Filtro linha, tensão alimentação: 110.220 v, corrente máxima: 25 a, quantidade saída: 6 tomadas tripolares polarizadas, características adicionais: proteção de sobre tensão até 60 pulses (10.1000us), comprimento cabo: 3 m, normas técnicas: novo padrão nbr 14.136 e nbr 13249, componentes: gabinete plástico, chave liga, desliga embutida.	3,00	UND	69,90	75,90	73,90	69,90	209,70

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 5/2022	Nº Processo: 17/2022	Período: 24/01/2022 a 03/02/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 9.535,70						
Objeto: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.										
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total
			LEER INFORMATICA	JOSELO ROMERO DOS SANTOS ME	MADA BELVA PUBLICIDADES					
16 - 0000599 - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com Óptico, tipo conector: USB, conectividade: com fio	4,00	LUND	16,90	16,90	16,90				16,90	67,60
17 - 0000000 - Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: USB, conectividade: com fio	4,00	LUND	36,90	36,90	36,90				36,90	147,60
18 - 0000001 - Unidade disco, Hard Disk, tipo: rígido, capacidade: 1 TB, tamanho: 3,5 pol, velocidade: 7.200 rpm, padrão: sata II, memória cache: 32 MB	2,00	LUND	429,00	439,90	435,00				429,00	858,00
19 - 0000002 - Unidade disco, tipo: disco SSD, Capacidade de armazenamento digital:480 GB, Interface do hardware SATA 6.0 Gbit/s, Aparelhos compatíveis: Desktop, Tipo de produto: 2,5 polegadas, velocidade: 550 MB/s, padrão: sata 3 GB/s	2,00	LUND	569,00	579,90	573,00				569,00	1.138,00
Valor Médio Total do Lote										9.535,70
Totais			9.535,70	10.229,30	9.961,70					

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 5/2022 Nº Processo: 17/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 9.535,70

Objeto: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			LEER INFORMATICA	JOSELO ROMERO DOS SANTOS ME	MADA BELLA PUBLICIDADES						

Publicado por:  
Galdino de Oliveira Filho  
Código Identificador: 48421532

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 5/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 17/2022

Objeto: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.

Item	Unidade	Quantidade
<b>ZZZZ</b>		
<b>1</b>	<b>UND</b>	<b>3,00</b>
<b>Adaptador Usb wireless, Interface: USB 3.0, Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: - 5GHz - 2.4GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 5GHz:- 11a 6Mbps: -91dBm - 11a 54Mbps: -76dBm - 11n HT20:-71dBm - 11n HT40:-70dBm - 11ac HT20: -68dBm - 11ac HT40: -64dBm - 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz:- 11b 11Mbps: -86dBm - 11g 54Mbps: -73dBm - 11n HT20: -71dBm - 11n HT40: -70dBm, velocidade: até 300 Mbps, garantia mínima de 365 dias.</b>		
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vlr. Cotação 159,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		165,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		169,00
Valor Final:		<b>159,00</b>
Valor Total:		<b>477,00</b>
<b>2</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<b>CARTUCHO HP 950 PRETO</b>		
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vlr. Cotação 145,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		149,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		152,90
Valor Final:		<b>145,90</b>
Valor Total:		<b>875,40</b>
<b>3</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<b>CARTUCHO HP 951 AMARELO</b>		
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vlr. Cotação 129,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		136,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		139,90
Valor Final:		<b>129,90</b>
Valor Total:		<b>779,40</b>
<b>4</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<b>CARTUCHO HP 951 CIANO</b>		
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vlr. Cotação 129,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		136,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		139,90
Valor Final:		<b>129,90</b>
Valor Total:		<b>779,40</b>
<b>5</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<b>CARTUCHO HP 951 MAGENTA</b>		
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		Vlr. Cotação 129,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		136,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		139,90
Valor Final:		<b>129,90</b>
Valor Total:		<b>779,40</b>
<b>6</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
<b>Pilha recarregável, tamanho pilha: palito, modelo: AAA, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal</b>		

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 5/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 17/2022

Objeto: **Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.**

Item	Unidade	Quantidade
<b>mínima: 1000 mah, tensão nominal: 1,2 v, pacote com 4 unidades.</b>		
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		39,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		45,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		47,90
		Valor Final: <b>39,90</b>
		Valor Total: <b>399,00</b>
<b>7</b>	<b>REFIL DE TINTA BLACK T664 70 ML</b>	<b>UND 6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		64,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		66,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		69,90
		Valor Final: <b>64,90</b>
		Valor Total: <b>389,40</b>
<b>8</b>	<b>REFIL DE TINTA CYAN T664 70 ML</b>	<b>UND 6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		64,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		66,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		69,90
		Valor Final: <b>64,90</b>
		Valor Total: <b>389,40</b>
<b>9</b>	<b>REFIL DE TINTA MAGENTA T664 70 ML</b>	<b>UND 6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		64,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		66,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		69,90
		Valor Final: <b>64,90</b>
		Valor Total: <b>389,40</b>
<b>10</b>	<b>REFIL DE TINTA YELLOW T664 70 ML</b>	<b>UND 6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		64,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		66,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		69,90
		Valor Final: <b>64,90</b>
		Valor Total: <b>389,40</b>
<b>11</b>	<b>Refil de Tinta Black 504 127 ml</b>	<b>UND 6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		64,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		66,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		69,90
		Valor Final: <b>64,90</b>
		Valor Total: <b>389,40</b>
<b>12</b>	<b>Refil de Tinta Cyan 504 70 ml</b>	<b>UND 6,00</b>

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 5/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 17/2022

Objeto: **Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 59,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		64,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		66,90
	Valor Final:	<b>59,90</b>
	Valor Total:	<b>359,40</b>
<b>13 Refil de Tinta Magenta 504 70 ml</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 59,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		64,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		66,90
	Valor Final:	<b>59,90</b>
	Valor Total:	<b>359,40</b>
<b>14 Refil de Tinta Yellow 504 70 ml</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 59,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		64,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		66,90
	Valor Final:	<b>59,90</b>
	Valor Total:	<b>359,40</b>
<b>15 Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 25 a, quantidade saída: 6 tomadas tripolares polarizadas, características adicionais: proteção de sobre tensão até 60 joules (10,1000µs), comprimento cabo: 3 m, normas técnicas: novo padrão nbr 14136 e nbr 13249, componentes: gabinete plástico, chave liga, desliga embutida</b>	<b>UND</b>	<b>3,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 69,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		73,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		75,90
	Valor Final:	<b>69,90</b>
	Valor Total:	<b>209,70</b>
<b>16 Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com Óptico, tipo conector: USB, conectividade: com fio</b>	<b>UND</b>	<b>4,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 16,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		18,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		19,90
	Valor Final:	<b>16,90</b>
	Valor Total:	<b>67,60</b>
<b>17 Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: USB, conectividade: com fio</b>	<b>UND</b>	<b>4,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		<i>Vir. Cotação</i> 36,90
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		38,90
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		39,90
	Valor Final:	<b>36,90</b>
	Valor Total:	<b>147,60</b>

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 5/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 17/2022

Objeto: **Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.**

Item	Unidade	Quantidade
<b>18</b> Unidade disco, Hard Disk, tipo: rígido, capacidade: 1 TB, tamanho: 3,5 pol, velocidade: 7.200 rpm, padrão: sata II, memória cache: 32 MB	<b>UND</b>	<b>2,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		429,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		435,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		439,90
	Valor Final:	<b>429,00</b>
	Valor Total:	<b>858,00</b>
<b>19</b> Unidade disco, tipo: disco SSD, Capacidade de armazenamento digital 480 GB, Interface do hardware SATA 6.0 Gb/s, Aparelhos compatíveis Desktop, Tipo de produto 2,5 polegadas, velocidade: 500 MB'S, padrão: sata 3 GB'S	<b>UND</b>	<b>2,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		569,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES		573,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		579,90
	Valor Final:	<b>569,00</b>
	Valor Total:	<b>1.138,00</b>
	Valor Médio Total do Lote :	<b>9.535,70</b>
	Total:	<b>9.535,70</b>

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 6/2022	Nº Processo: 19/2022	Período: 24/01/2022 a 03/02/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 17.559,00				
Objeto: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Longarinas 03 (três) Lugares, braço, tipo executiva, em couro, garantia mínima 02 anos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo											
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total	
			LIDER INFORMATICA	DEMILSON FONSECA COSTA ME	STM OFFICE E SERVICOS	MARCOS JULIANO DA SILVA LDTA	MARIA ROSENETE PEREIRA DA SILVA 0197072490				
1 - 0001646 - Aquisição de Longarinas 03 Lugares, tipo Executiva, em couro, garantia mínima 02 meses	18,00	UND	969,00	967,00	975,50	1.590,00	980,50			975,50	17.559,00
Valor Médio Total do Lote											17.559,00
Totais			17.982,00	17.766,00	17.559,00	28.620,00	17.649,00				

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

**Publicado por:**  
Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 83058778



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 6/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 19/2022

Objeto: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Longarinas 03 (três) Lugares, braço, tipo executiva, em couro, garantia mínima 02 anos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo

Item	Unidade	Quantidade
<b>ZZZZ</b>		
1 Aquisição de Longarinas 03 Lugares, tipo Executiva, em couro, garantia mínima 24 meses	UND	18,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
40.363.107/0001-19 - STM OFFICE E SERVICOS		975,50
27.893.830/0001-41 - MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490		980,50
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		987,00
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA		999,00
12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA		1.590,00
	Valor Final:	975,50
	Valor Total:	17.559,00
Valor Médio Total do Lote :		17.559,00
	Total:	17.559,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### PORTARIA Nº 19, DE 03 de fevereiro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da câmara municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 03 de fevereiro de 2022

Kaio Cesar Carneiro  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>40.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>40.000,00</b>
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>40.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		40.000,00

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.